



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 057/2024 de 29 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>057</u> /2024	
Em <u>29</u> / <u>05</u> /2024	
	
Secretaria Geral	

“ Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 31 de Maio de 2024, dia posterior ao Feriado de Corpus Christi

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

Considerando o Decreto Nº. 001/2024 de 02/01/2024 que “Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Brasnorte – Estado de Mato Grosso, no ano de 2024”.

RESOLVE:

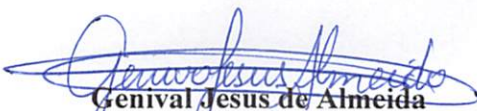
Art. 1º - Tornar público que não haverá expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024, Sexta Feira, dia posterior ao feriado de Corpus Christi retornado das atividades normais no dia 03 de Junho de 2024, segunda-feira.

Art. 2º. Os servidores públicos do Poder Legislativo deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 29 / 05 / 2024

